



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 17601/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2015

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas previstas no art. 126, § 2º, inciso IV do Regimento Interno baixado pela Resolução nº 05, de 28 de junho de 2011 dessa Colenda Casa de Leis e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Egrégia Câmara, o incluso projeto de Decreto Legislativo que "Institui o 'Diploma de Mérito Profissional ao Contabilista do Ano' na forma que especifica".

Preliminarmente, cabem alguns esclarecimentos que, no entender deste subscritor, se fazem necessários posto que ainda se discute sobre a nomenclatura referente à figura do Contabilista e do Contador. Começamos pela data de celebração de um e de outro. No dia 25 de abril é celebrado o Dia do Contabilista. Entretanto, conferindo o calendário de datas comemorativas encontramos no mês de setembro o Dia do Contador. Mas qual data e nomenclatura estão corretas? De acordo com Simone Bebber, acadêmica do curso de Ciências Contábeis da FADEP e colaboradora do Siconp (Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco e Região), antigamente o profissional técnico em contabilidade era denominado contabilista e o profissional com curso superior

1767/2015

Projeto de Decreto Legislativo

n° 13 / 15



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 8760/15
Fls. 02
Resp. _____

em Ciências Contábeis era reconhecido como contador. Deste modo, em 25 de abril era comemorado o dia do técnico em contabilidade e no dia 22 de setembro do graduado em contabilidade. Hoje em dia, essas nomenclaturas fundem-se muito e cabe às entidades de classe escolher uma para celebrar. Segundo o coordenador do curso de Ciências Contábeis da FADEP, professor Fernando de Araújo, em São Paulo, cidade onde concluiu sua graduação, os profissionais celebram a data em abril. Já em Pato Branco a data é comemorada em setembro, conforme comenta Simone.

Numa viagem à história, sem adentrarmos na origem, por intermédio do decreto-lei nº 7.988, editado em data de 22 de setembro de 1945, pelo então Presidente Vargas, foi criado o primeiro curso de Ciências Contábeis no Brasil, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Essa data — 22 de setembro — foi escolhida como dia do contador, na verdade, o dia do Bacharel em Ciências Contábeis, por marcar esse fato histórico.

Cumpra registrar que antes da edição desse decreto-lei, havia dois cursos técnicos: o de Contabilidade e o de Contador, mas nenhum com validade de ensino superior. O diploma legal baixado por Vargas instituiu a criação de um curso com duração de quatro anos em regime anual. Constata-se, assim, que o termo Contador passou a designar, a partir da data da instituição do curso de Ciências Contábeis, o profissional com bacharelado em Contabilidade.

Quanto ao Dia do Contabilista, este foi oficialmente instituído pela Lei Estadual nº 1.989, em maio de 1979. E, em abril de 2012, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) determinou que o Sistema CFC/CRCs passasse a substituir o termo Contabilista, por Profissional de Contabilidade. De acordo com ofício dirigido aos CRCs, "a alteração da terminologia deve-se ao processo de modernização da profissão. A edição da Lei nº 12.249/2010, publicada no dia 14 de junho de 2010, representou um marco nesse processo". O ofício informava também que "o Plenário do CFC deliberou pela substituição do termo Contabilista



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

por Profissional de Contabilidade quando houver referência conjunta a Contadores e Técnicos. Essa decisão vem sendo respeitada, inclusive, nos conteúdos das normas editadas pelo CFC". No memorial da gestão presidencial 1991/1995, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, encontra-se o seguinte texto: "Em 25 de abril comemora-se em todo o Brasil o Dia do Contabilista. A data foi criada em 1926 durante um almoço realizado em São Paulo em homenagem ao Senador João Lyra, que havia consolidado conquistas da Classe no Senado Federal".

Aos poucos, as comemorações foram ganhando força em todos os estados até esta data se tornar nacional. Atualmente, o dia 25 de abril é utilizado pelas várias entidades representativas do meio contábil e pelas escolas como uma oportunidade para congregar os profissionais e refletir sobre o presente e futuro da Contabilidade no Brasil.

De qualquer forma, parece importante salientar que o termo Contabilista é usado para designar o profissional com bacharelado em Contabilidade ou Técnico em Contabilidade.

Assim, seja em abril ou em setembro, a data é lembrada com muito orgulho e satisfação, quer pelos professores e acadêmicos do curso de Ciências Contábeis, bem como todos os profissionais de Contabilidade ou Técnico em Contabilidade e, sobretudo, pelos que são servidos e se servem dos méritos desses profissionais que tanto têm contribuído para o engrandecimento do país com seu honrado trabalho.

Essa a razão do encaminhamento da presente medida que visa homenagear o profissional da Classe Contábil que se destacou durante o ano na prestação de serviços junto à comunidade valinhense, o que torna a proposta justa e apta a receber a devida apreciação desse Soberano Plenário, especialmente em razão da sua inegável legitimidade e, sobretudo, do alcance de



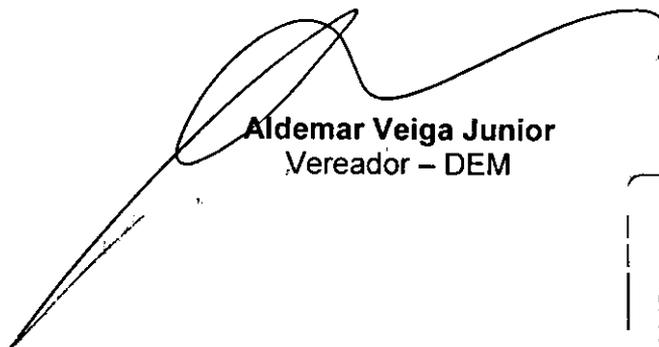
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

que se reveste, em função do merecido tributo a ser prestado a essa operosa e digna Classe Profissional por esta Colenda Casa de Leis, que exterioriza o pensamento coletivo da operosa comunidade valinhense.

Com essas considerações, aguardo a elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis à medida como proposta, com a sua sequente aprovação.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Vereadores à medida ora comentada, pelos motivos declinados, renovo, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração.



Aldemar Veiga Junior
Vereador – DEM

Anexo: minuta de Decreto Legislativo.

Nº do Processo: 1760/2015 Data: 24/04/2015

Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2015

Autoria: VEIGA

Assunto: Institui o Diploma de Mérito Profissional ao Contabilista do Ano"



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/15

Decreto Legislativo nº _____/15

Institui o "Diploma de Mérito Profissional ao Contabilista do Ano" na forma que especifica.

Sidmar Rodrigo Tolo, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº _____/15, aprovado em sessão realizada aos ...

DECRETA:

Art. 1º. É instituído o "Diploma de Mérito Profissional ao Contabilista do Ano", a ser concedido, anualmente, ao profissional escolhido dentre os contadores e contabilistas que exercem a profissão em Valinhos, inscritos no respectivo órgão de classe, e que reconhecidamente se destacou dentre os seus pares para ser agraciado com essa láurea.

Parágrafo único. A escolha do profissional a ser homenageado será feita pela representação local do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, na pessoa do seu Delegado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A homenagem será prestada em sessão pública na Câmara Municipal, a ser realizada no mês de abril de cada ano, mês em que se comemora em todo o Brasil o Dia do Contabilista, quando será outorgado o competente diploma de mérito ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente

Israel Scupenaro
1º Secretário

Cesar Rocha
2º Secretário